



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Afixado no Quadro de Aviso

Em 08/07/24

Felipe Dias Barbosa
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 436, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 419, DE 06 DE MAIO DE 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 235/2024, protocolado em 03 de abril de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

ONDE SE LÊ

Art. 1º- CONCEDER a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula 01.032-17, **COPEIRA**, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 4% (quatro por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

LEIA-SE

Art. 1º- CONCEDER a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula 01.032-17, **COPEIRA**, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 2% (dois por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de abril de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente